



Resposta do Executivo 164/2024

Protocolo 38881 Envio em 10/07/2024 13:35:33

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0457/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 186/2024-SO da autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000293/2024-25.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o convênio que possibilitará a construção de 80 moradias, através da CDHU, em nosso município, em relação aos questionamentos “a” a “e”, segue em anexo o Memorando Interno nº. 132/2024 (0001624), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/CAHF/sasp
OF

Referência: Processo nº
3535507.414.00000293/2024-25

SEI nº 0001622

Resposta do Executivo 164/2024 Protocolo 38881 Envio em 10/07/2024 13:35:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21699/21699_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 132/2024

Paraguaçu Paulista, 26 de junho de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 186/2024

Em resposta ao requerimento suprareferido, por meio do qual o vereador Ricardo Rio, requer informações sobre o convênio de 80 moradias através da CDHU no município, temos a informar que:

- a) Não;
- b) Não, porque todos os projetos e execução serão feitos pela CDHU e até o momento não nos foi passado nada a respeito do projeto;
- c) Sim, no bairro da Barra Funda, Estrada Vicinal Kiuijiro Marubayashi PGP 010. Segue croqui em anexo.
- d) Sim, foram encaminhados no dia 16/05/2024 documentos referentes a área da possível construção de casas populares;
- e) A cópia do convênio já foi encaminhado ao nobre vereador em resposta ao Requerimento nº 259/2023 em outubro de 2023.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Croqui da área da possível construção de casas populares



Resposta do Executivo 164/2024 Protocolo 38881 Envio em 10/07/2024 13:35:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2024/21699/21699_original.pdf

